



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 149/2024, DE 07 DE MAIO DE
2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDES E A EMPRESA ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado, a empresa **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual n.º 90303882-99, sediada na Av. Luiz Antônio Faedo, n.º 1612, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n.º 149/2024, de 07 de maio de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 80 do Decreto Municipal n.º 034/2023.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de março de 2025.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker